



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Lei 2027 de 14 de agosto de 2015.

“Dispõe sobre abertura de Crédito adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal.”

O povo do Município de Ilícinea, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.031.4003.2.003 3390.35.00 (15) serviços de consultoria
100 recursos ordinários.

Total..... 15.600,00

Art.2º Como recursos a abertura do Crédito Adicional Suplementar fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.031.0001.1.002 - Construção do 2º pavimento da Câmara Municipal
01.031.0001.1.002. 4490.51.00 (06) obras e instalações..... 15.600,00

Total..... 15.600,00

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 14 de agosto de 2015-08-18


ALUISIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal.



Posto de João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel (fax): (51) 3854 – 1319 CEP: 37175-000